



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 307 – Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 017/2022

Em 02 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **RUBIA MARIA MELO**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 159/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CNA, Padrão VI** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

RUBIA MARIA MELO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 018/2022

Em 01 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **TATIANE GONÇALVES LIMA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 158/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **RECEPCIONISTA, Símbolo CNA, Classe A, Nível II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

TATIANE GONÇALVES LIMA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE N° 019/2022

Em 01 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **SUELY ALVES MACHADO**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2022 de 13 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISSERIADA, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

SUELY ALVES MACHADO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE N° 020/2022

Em 01 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr^a. **JUSSELIA RODRIGUES DA SILVA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 108/2022 de 13 de abril de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISSERIADA, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

JUSSELIA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 184/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.ª **TATIANE GONÇALVES LIMA**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo **CNA**, Padrão **II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 185/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.ª **RUBIA MARIA MELO**, no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo **CNA**, Padrão **VI**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 186/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.ª **SUELY ALVES MACHADO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISSERIADA, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 187/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.ª **JUSSELIA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISSERIADA, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 188/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Rubia Maria Melo, matrícula nº 4580-1, do cargo de inspetor de alunos, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 189/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS n° 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital n° 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n° 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar n° 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal n° 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 02 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Motorista

N.INSC	NOME	CLASS.
435265	ANTÔNIO GERALDO SOARES RODRIGUES	33
426417	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	34
433869	IVONEY DOS SANTOS	35
424772	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS	36

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;

- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MOTORISTA	ANTÔNIO GERALDO SOARES RODRIGUES
12:30	MOTORISTA	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS
12:30	MOTORISTA	IVONEY DOS SANTOS
12:30	MOTORISTA	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como fiscal do contrato Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais conforme anexo do contrato, objetivando a construção de uma Base de Concreto para instalação de Arena Esportiva, bem como de Rede Externa de Energia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Departamento de Contratos

Republica-Se Por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 33/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 035/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. - EPP

OBJETO: Aquisição e instalação de playground para atendimento das necessidades da Casa de Acolhimento/Secretaria Municipal de Assistência Social/MS, segundo as quantidades e especificações constantes no anexo do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Unidade Orçamentária	703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Projeto Atividade	2.184 – Atividades Administrativas – Administrar, manter, supervisionar
Função Programática	08.122.2 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Mobiliário em Geral
Ficha	134

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de **03 (tres) meses**, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de junho de 2022.

ASSINAM: Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social e Eduardo Pinheiro, Representante legal da Empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 44/2022

Pregão Presencial nº 019/2022, Processo Licitatório nº 042/2022.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **12 de maio 2022**, Ano II, Nº 291, página 15.

ONDE SE LÊ: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ASSESORIA DE GABINETE e a EMPRESA UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI

LEIA SÊ: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/SECRETARIA DE OBRAS e a EMPRESA UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI.

Ribas do Rio Pardo /MS, 02 de junho de 2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2019
PROCESSO Nº: 051/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado para a nova vigência contratual é de R\$ 1.410.796,44 (um milhão quatrocentos e dez mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de junho de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, representante legal da Empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli – EPP.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 014/2022 ocorrida em 20 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano II - Edição Nº 277, páginas nº 4 e 5 - Suplemento, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, para os itens/lotes 09, 27, 50 ao 53, 68, 73, 86, 112 ao 114, perfazendo o valor total de R\$ 45.495,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

LEIA SÊ:

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, para os itens/lotes 09, 27, 50 ao 53, 68, 73, 86, 112 ao 114, perfazendo o valor total de R\$ 658.504,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quatro reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de Junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

Republica-Se Por Incorreção

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Caminhão Compactador com no mínimo 6m³, referente ao Convênio/Proposta 103136/2017 do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Contrato de Repasse -SICONV sob nº 859923/2017.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, com sede na Avenida Ville, nº 180, Bairro Setor Três Marias I, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 29.887.078/0001-51, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**DESPACHO N° 04/2022/CMDCA****PROCESSO N. 846/2022**

Vistos etc.

Determino o arquivamento da presente sindicância em cumprimento a deliberação da Plenária do CMDCA.

Remete-se cópia da Ata da 6º Reunião Extraordinária e do presente despacho da conselheira ao Ministério Público Estadual comunicando o competente.**arquivamento do feito.**

Cumpra-se. Publique-se.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI**Presidente do Conselho Municipal - CMDCA****BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA****27/05/2022****PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	672.038,05
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.682,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.482.103,65
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.742.483,97
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.105.416,69
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	545.212,63
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,31
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	141.576,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.855.181,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	872.825,16
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.472.025,28
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.754.011,21
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.052.523,38
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.951,33
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.212,91
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	497.307,33
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,45
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.512.364,99
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.148.864,78
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.409.240,52
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.046.365,20
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	286.046,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	320,89
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	639.270,20
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.020,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	201.920,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.528,52
TOTAL		47.717.043,33

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.276,73
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	487,13
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.903,07
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,25
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.376,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.845,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.047,36
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.890,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.103,26
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	357,81
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.245,30
TOTAL		607.572,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.306,59
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.250.043,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.071,42
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,01
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,75
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,49
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.441,26
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,80
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	42.376,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,27
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.140.397,06
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.828,92
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	710.170,94
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.415.245,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	163.576,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.659,46
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.927,98
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.295,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.577,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.600,63
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.014,88
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.374,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.553,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,45
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,92

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.036,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	304.126,65
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.667,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.201.503,68

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.689.889,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.328,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		736.580,72
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.880,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		656.743,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.233,64
TOTAL		3.136.656,23

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. E NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE!

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**
 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Funcionamento do Telefone Fixo, Segunda à Sexta das 7h às 17h, e das 18h às 17h.

 **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

Escala de Plantões 24h

Junho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499